



ATA 23/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

23ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 07 de julho de 2025.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dois minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudénir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 22, Sessão Ordinária, de 30 de junho de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Encaminha ciência sobre decisão do Tribunal Pleno - Parecer CT COLETIVO Nº 7/2024, em resposta ao questionamento de fixação de verba de representação aos presidentes do Legislativo. JORNAL TRADIÇÃO - Oferece espaço publicitário ao Caderno Especial do Colono e Motorista do Jornal. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha as Leis de nº 2.698/25 que trata da contratação de Professor, nº 2.698/2025 que se refere a contratação de um técnico em enfermagem e nº 2.700/2025 que se refere sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal. GABINETE - Encaminha resposta do pedido de informação de autoria do Vereador Jonis Milech. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Jonis Dammero Milech, Maria Augustina Ludtke, Tiago Daielo Porto de Oliveira e Vivian Thiel Rickes Rosa. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Finanças e de Agricultura, Educação, Saúde e Meio Ambiente pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 56 de 30 de junho de 2025, que ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.506, DE 14/12/2022, E ACRESCENTA ART. 2º, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação.

Iniciada Apreciação do Requerimento de autoria do Vereador Jonis Milech de 07 de julho de 2025, que requer a secretaria de obras, em específico ao departamento de engenharia responsável pelo edital de concorrência pública nº 002/2024 que trata das obras do pavilhão, quando concluído a análise técnica do corpo de engenharia, seja enviado cópia dos seguintes documentos: - Laudo técnico da empresa contratada atestando a viabilidade do uso das telhas. - Laudo de aprovação ou reprovação do corpo de engenharia em relação ao laudo da empresa. - Relação dos valores restituídos/abatidos aos cofres públicos se aceito o laudo da empresa em relação a viabilidade do uso das telhas. - Cópia do já elaborado e aprovado aditivo contratual de prazo, com devida programação de cronograma físico-financeiro da obra. Discutido e votado o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições, Em prosseguimento passou a parte destinada as

**Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 14 de julho, as 19 horas e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária. Câmara Municipal de Vereadores, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara